

DECRETO Nº 66423, de 28 de abril de 2025.

Inclui e altera os titulares e suplentes do inciso I e os suplentes das alíneas "a" e "b", do inciso II, ambos do art. 1º, do Decreto nº 55.911, de 31 de julho de 2023, que nomeia membros para integrar o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para complementar o mandato em andamento, de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2027, incluindo e alterando os titulares e suplentes do inciso I e os suplentes das alíneas "a" e "b", do inciso II, ambos do art. 1º, do Decreto nº 55.911, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a) *Titular: Guilherme Machado Casali, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE;*

Suplente: Cleusa Mara Amaral, Diretora-Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

b) *Titular: Mara Lúcia Tavares, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville - SINSEJ;*

Suplente: Maciel Fernando Frigotto, Secretário-Geral do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville - SINSEJ.

II -

a)

Suplente: Temi Cristina Maes

.....

b)

Titular:

Suplente: Carlos Roberto Caetano" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2025.

Rejane Gambin

Prefeita, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 28/04/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



verificador **25297256** e o código CRC **9E106BB6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.191030-4

25297256v5